

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2008

Aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES : -----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de Março de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 671.355,85 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 55.674,98 Euros ; -----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 699 a 902, no valor total de 462.484,75Euros. -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 413.282,72€, correspondente ao período de 6 a 19 de Março de 2008 : -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF : -----

1.- *QUIOSQUE DE BELVER* – Foi lido o Edital n.º 9/2008, onde se publicitava a aceitação de propostas para a concessão do referido quiosque e se enunciavam as respectivas “Condições Gerais”. -----

Verificou – se que foi apenas apresentada a seguinte proposta:-----

1.- *CARLOS MANUEL DIAS SIMÕES*, de BELVER – 100 €/mês + IVA à taxa legal; -----

Verificada a conformidade da proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concessionar o referido quiosque, pelo período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2008, ao único concorrente e pelo preço proposto. -----

Oportunamente será lavrada a respectiva escritura de concessão (DELIBERAÇÃO N.º 76); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/08

09.03.19

2.- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face à legislação em vigor sobre a matéria, solicitar a três Entidades bancárias, um empréstimo bancário a longo prazo (com maturidade superior a 10 anos), destinado às seguintes obras municipais e perfazendo o total de 1.180.604 €:-----

a)- AMPLIAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE GAVIÃO – 235.686 € ;-----

b)- REMODELAÇÃO DA ETAR DE GAVIÃO – 193.179 € ; -----

c)- ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DA SALGUEIRINHO EM GAVIÃO – 1ª FASE – 60.271 €; -----

c)- LOTEAMENTO DO CALVÁRIO EM GAVIÃO – 691.468 € ;(DELIBERAÇÃO N.º 77); -----

3.- Ofício do CCD da Banda Juvenil, enviando o seus Relatórios de Actividades e Financeiro e ainda o Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2008.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, efectuar uma transferência financeira no valor de 7.160 €, para as suas actividades (DELIBERAÇÃO N.º 78) ;-----

O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na votação, nem na discussão deste assunto, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Outubro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; ----

4.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

- Ofício da Banda Juvenil do Município de Gavião, dando conhecimento dos novos corpos sociais; -

- Ofício do Serviço de Finanças de Gavião, enviando cópia de um memorando com o resumo de uma acção levada a efeito sobre a fiscalização das licenças de construção e de utilização emitidas pelo Município ;-----

- Fax da Assembleia Municipal de Aljezur, enviando moção sobre o novo projecto de Lei eleitoral para as Autarquias Locais (DELIBERAÇÃO N.º 79); -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por maioria, APROVAR o seguinte Projecto de arquitectura, sem condicionantes e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, relativo ao seguinte Processo de Obras Particulares : -----

- N.º 39/2004, de Lurdes Maria Sequeira E. Petra Delgado, de Gavião.-----

O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na votação, nem na discussão deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 80);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, para construção de um muro e colocação de portão, a Maria Teresa Ventura Silva Gaspar, de Belver (DELIBERAÇÃO N.º 81); -----

3.- Requerimento n.º 141, de Vergilio António Pinto de Andrade, de Domingos da Vinha, para construir um muro de vedação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 82); -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício a seguir mencionado está isento de licença de utilização, por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sito na Av. José Marcelino, nº 1, em Gavião, de Galinha & Hipólito (DELIBERAÇÃO N. 83); ----

5.- Requerimentos nºs 114 a 116 e 124, todos de Maria Helena S. João de matos Alves, de Gavião, solicitando certidão comprovativa das áreas e prédios que discrimina.-----

Face aos pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Gavião e dos respectivos serviços municipais, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 84); - -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/08

08.03.19

6.- Carta de Lurdes Maria Sequeira E. Petra Delgado, de Gavião, solicitando a isenção do pagamento da taxa de saneamento, em virtude de na sua habitação não existir a respectiva rede. ----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, APROVAR tal isenção . -----

O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na votação, nem na discussão deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e nº 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 85); -----

7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR o Cronograma financeiro, Plano de Trabalhos, Carga de Pessoal e Equipamento, da empreitada denominada “AMPLIAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE GAVIÃO” (DELIBERAÇÃO N.º 86).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Presente um requerimento de MANUEL DA SILVA MONTEIRO, funcionário municipal solicitando autorização para acumular funções privadas. -----

Face à informação favorável dos Serviços, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto nos artigos 28º e 29º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deferir a pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 87); -----

2.- Carta da Associação Recreativa e Cultural de Valo do Arco, informando que estão a realizar um torneio de futebol, onde participam equipas do Concelho de Gavião e solicitando a atribuição de uma taça. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade e à semelhança de anos anteriores, conceder uma taça (DELIBERAÇÃO N.º 88);-----

3.- Presentes dois requerimentos de Adelina Faria Gomes, de Outeiro Cimeiro e de Carla Fernandes Ventura, de Torre Cimeira, solicitando a utilização do transporte municipal das suas localidades para Gavião e vice-versa, em virtude de frequentarem na sede de Concelho uma acção de formação e não possuírem transporte. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade DEFERIR tais pretensões, mas sendo elas as únicas responsáveis por qualquer ocorrência que porventura venha a acontecer (DELIBERAÇÃO N.º 89);-----

4.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

- Ofício do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, enviando cumprimentos, em virtude da sua recente nomeação para este cargo; -----

- Carta do Clube Gavionense, enviando as suas Contas de Gerência, balancetes e relatórios, referente ao ano económico de 2007 (DELIBERAÇÃO N.º 90).-----

5.- O Ex. mo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade :-----

- Diversas alterações ao Regulamento municipal do “CARTÃO DO IDOSO”.-----

Vai ser objecto de discussão pública, após o que será presente à Assembleia Municipal para aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 91);-----

6.- O Senhor Vereador GERMANO PORFIRIO, propôs o seguinte que foi aprovado por unanimidade :-----

a)- Atribuir 19 bolsas de estudo a estudantes do Concelho e 4 a estudantes da vila geminada de Paul – Cabo Verde, no total de 19.050 €, a pagar em duas prestações, de 50%/cada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 6/08

08.03.19

Foram rejeitadas 6 candidaturas, por não cumprirem o estipulado no respectivo Regulamento municipal (DELIBERAÇÃO N.º 92); -----

b)- Assumir as despesas ao Agrupamento Vertical de Gavião, no valor de 650 €, para a exibição de uma peça de teatro, relacionada com o ensino da língua inglesa naquele estabelecimento de ensino (DELIBERAÇÃO N.º 93). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
